



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 521/2014 - CD, de 19 de maio de 2014.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 507, DE 15
DE ABRIL DE 2014 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor - CD, realizada no dia 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 507/2014 - CD, DE 15 DE ABRIL DE 2014 QUE AUTORIZA A INCLUSÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO CAMPUS-SEDE DA FUNECE NO COMPLEXO URBANÍSTICO SUSTENTÁVEL DO ITAPERI – CURSI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente